



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2022.01.25.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DAS AÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2022 DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Boa Viagem/CE, 27 de janeiro de 2022.

  
Cicero Soares Nascimento  
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude

